



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 308/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a realização de apresentações musicais, durante as feiras livres realizadas às quintas-feiras na Praça São Bento, estendendo-se às demais Praças que também sediam feiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2025.

RICARDO BOZO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que a realização de apresentações musicais durante as feiras livres é uma forma de valorizar a cultura local, incentivar os artistas do município, e tornar os espaços públicos mais atrativos para a população, através de diferentes Ritz, como sertanejo, pop, rock, entre outros estilos musicais.

Considerando que essa proposta fortalece a identidade cultural do município ao promover a arte local e, ao mesmo tempo, estimula a economia, incentivando os visitantes a permanecerem por mais tempo nas feiras, o que pode refletir positivamente no aumento das vendas dos feirantes e demais comerciantes

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, que viabilize a realização de apresentações musicais, durante as feiras livres realizadas às quintas-feiras na Praça São Bento, estendendo-se às demais Praças que também sediam feiras.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/04/2025 17:53:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-127241-8B206M-6T2D2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

